

## **Ata nº. 227-2 de 06/06/2012 – Conselho Deliberativo do Canoasprev**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do Canoasprev, localizada na rua Inconfidência 871, 3º andar, reuniram-se em Reunião Extraordinária, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, os membros do Conselho Deliberativo do Canoasprev, titulares, José Hermeto Gadea Lagranha, Jacqueline Amorim Remião, Miriam Oliveira da Silva, Mariza Hansen Rangel, Nelma Terezinha Rodrigues Daniel, Monir Saldanha. Suplentes, Adriana Trauttmann, e Suzana Maria de Souza. Aberta a reunião pela presidente do Conselho Sra. Miriam foi concedida a palavra para a Sra. Jacqueline Amorim Remião que apresentou seu relatório sobre a proposta de reajuste de valores nas consultas médicas do Fassem, conforme processo nº C0891/2012, entregue para sua relatoria na reunião passada. Após ler seu relatório a Sra. Jacqueline esclarece que apesar de concordar que exista uma defasagem no valor da consulta, o valor proposto de R\$ 55,00 é aceitável, porém atualmente impraticável, sugere um plano de ação quanto à contenção de despesas, para o segundo semestre, para só então dar andamento ao processo de reajuste nos valores das consultas., assim sendo, vota, no presente momento, contra o reajuste sugerido, sendo seu voto acompanhado pela Sra. Miriam. Tomando a palavra a Sra. Mariza, apresentou a sugestão de um aumento no valor do reajuste das consultas, que fique em torno da inflação no período de junho/2009 data do ultimo reajuste no valor das consultas médicas até maio/2012, algo que giraria em torno de 18 a 19%, e fixaria o valor da consulta médica em R\$ 50,00, valor arredondado, para fins de praticidade junto aos credenciados. Sugere também que, estes valores sejam revistos anualmente, com base no índice IPCA, medido pelo IBGE, a fim de não deixar tão defasado os valores das consultas, evitando assim índices elevados nos futuros reajustes. Sugestão que foi aceita por maioria e por este motivo, foi pedido vistas ao processo a fim de que seja tal sugestão será relatada no processo nº C0891/2012, para apreciação e se for o caso aprovação deste conselho. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e por mim Mariza Hansen Rangel, secretaria do Conselho Deliberativo, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.